



Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia

Por um Pacto Nacional de Energia

O Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia congrega os 26 estados da federação e o Distrito Federal, o que lhe confere ampla representatividade no cenário nacional. Sua missão é contribuir, de forma apartidária, democrática e com sentido pluralista, para o aperfeiçoamento da política energética do país, considerando os interesses das diferentes unidades da federação, do segmento empresarial, de instituições do setor energético (públicas e privadas) e, fundamentalmente, do conjunto da sociedade brasileira. Para tanto, o Fórum vem norteando sua atuação no sentido de privilegiar o debate transparente, harmônico e propositivo em torno das questões energéticas nacionais.

Os acontecimentos da última semana de outubro deste ano, envolvendo o corte parcial no suprimento de gás natural para as distribuidoras situadas nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, vêm contribuindo para gerar um quadro de apreensão e de incertezas junto aos consumidores, produtores e investidores quanto à segurança do abastecimento energético, bem como aumentando o temor dos agentes econômicos quanto à iminência de um novo apagão de energia e de seus desdobramentos nefastos.

Embora a crise tenha ocorrido pontualmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, esta situação de insegurança ocorre em vários estados brasileiros.

No Estado de Mato Grosso, por exemplo, a termelétrica de Cuiabá (480 MW) encontra-se completamente paralisada por falta de abastecimento de gás boliviano, o que tem ocasionado corte de carga no fornecimento de energia elétrica. O governo da Bolívia, contrariando o acordo com o Brasil, vem dando prioridade aos volumes solicitados pela Argentina em detrimento dos volumes a serem exportados a Mato Grosso.

O Fórum entende que a conjuntura atual não reflete necessariamente uma crise de gás, mas sim um problema estrutural da oferta de energia elétrica, trocando-se um risco potencial de déficit de energia elétrica por um déficit real de gás natural. Entendemos que é fundamental manter a segurança do fornecimento de energia elétrica para o país. O que



deve ser melhor discutido é como alcançar este objetivo com o menor prejuízo para a sociedade.

Atualmente é notório reconhecer que, em alguns estados da federação, não há gás suficiente para atender a outros usos que não aqueles já consolidados. Assim, deslocar gás para as termelétricas com o objetivo de dar segurança ao sistema elétrico no futuro, sem considerar outras possibilidades igualmente válidas, é como “cobrir um santo e descobrir o outro”. Tal prática tem sido fonte de inúmeros problemas atuais ou potenciais, tais como:

- a. Conflitos federativos entre os governos estaduais e federal no que tange ao preceito definido no artigo 25 da Constituição, que no seu parágrafo segundo, confere aos estados o direito da distribuição de gás canalizado;
- b. Disputas judiciais entre as empresas distribuidoras e a Petrobras quanto aos termos dos contratos de fornecimento de gás natural;
- c. Paralisação de importantes atividades industriais em face do corte no abastecimento de gás natural, cujos efeitos em cadeia são imprevisíveis (arrecadação de impostos, geração de empregos etc.);
- d. Conflitos de competência para estabelecer os critérios que irão definir os consumos prioritários no caso de contingenciamento no suprimento de gás natural;
- e. Comprometimento na execução eficaz de projetos contemplados no PAC e que são afetados pela indústria de gás natural;
- f. Forte dependência da importação de gás natural da Bolívia e malha incipiente de gasodutos;
- g. Aumento na insegurança do investidor interno e externo e, por conseguinte, realização de investimentos abaixo do seu potencial efetivo;
- h. Inexistência de critérios claros para fixar o custo do gás natural, que é definido unilateralmente pelo produtor dominante no mercado;
- i. Descrédito da população no programa de massificação do uso do gás natural, sobretudo daquele utilizado como combustível veicular.

Se por um lado os problemas recentes envolvendo o abastecimento de gás natural tenham, num primeiro momento, gerado transtornos e apreensão, por outro lado, eles tiveram o mérito de reforçar a necessidade urgente de se discutir ampla e profundamente, com a participação de diferentes atores da sociedade, não somente a política de gás natural no



Brasil, mas também a situação do setor energético brasileiro em seu conjunto, particularmente no que tange à oferta de energia elétrica.

Equacionar no curto prazo o descompasso entre a oferta e a demanda energética requer, primordialmente, a constituição de um pacto nacional de energia envolvendo as esferas governamentais, os agentes econômicos e a sociedade brasileira que, em conjunto, atuariam no sentido de articular e integrar ações voltadas para soluções realistas e otimizadas no tocante ao suprimento e à segurança energética do país.

A segurança do sistema elétrico é responsabilidade do governo federal e, solidariamente, de todos os estados. Portanto, a solução adequada para garantir o suprimento nacional deve ser compartilhada por todos, e não apenas como uma responsabilidade restrita às unidades da federação prejudicadas com o corte no abastecimento de gás natural.

O primeiro passo para a construção desse pacto consiste na identificação de medidas necessárias para garantir o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia, o que inclui a utilização da capacidade de geração térmica em suas mais variadas formas.

Dentre essas medidas, o Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia destaca como relevantes:

1. O preço do óleo combustível no mercado nacional para o despacho térmico no sistema elétrico deve refletir a disponibilidade desse energético no país. O preço no mercado interno está, hoje, superior ao preço de exportação;
2. Nas situações de contingência, os contratos de suprimento e de fornecimento devem ser respeitados, incluindo as quantidades sistematicamente supridas e fornecidas sem a formalização contratual. Novas condições de suprimento e de fornecimento de gás, ou de combustível alternativo, devem ser objeto de negociação sem ônus para os clientes. Os estados é que deverão definir as prioridades internas de acordo com as peculiaridades de cada um;
3. A Petrobras e a ANEEL devem aperfeiçoar o Termo de Compromisso firmado considerando a real disponibilidade de gás natural, sem prejudicar o atendimento ao mercado de gás;



4. Novos programas de eficiência energética, voltados principalmente para opções energéticas locais (cogeração, energia solar, eólica, biocombustíveis etc.) e gás natural, devem ser instituídos. Precisa-se apoiar fortemente os programas já existentes, tais como o PROCEL e o CONPET;
5. A Petrobras deve maximizar a disponibilidade de gás natural, reduzindo ao máximo seu consumo próprio e intensificando seus investimentos para aumentar a produção doméstica, superar as deficiências na infra-estrutura de transporte e diminuir a dependência externa do país, com maior transparência de todo o processo;
6. O modelo atual de acionamento das usinas termelétricas por mérito, deve ser uma ferramenta utilizada para sinalizar a situação. O critério de despacho deve contemplar não apenas o custo de operação, mas também a disponibilidade efetiva do combustível a ser utilizado, incluindo térmicas movidas a outros combustíveis que não apenas o gás natural;
7. Os critérios de segurança da operação do Sistema Interligado Nacional, incluindo a Curva de Aversão ao Risco e o Nível Meta, devem ser reavaliados, compatibilizando o planejamento com a operação, bem como a adequabilidade dos critérios com a modicidade tarifária;
8. Com o objetivo de atribuir maior racionalidade aos procedimentos de despacho das centrais geradoras, sobretudo no caso das térmicas, devem ser adotadas medidas estruturais no setor elétrico voltadas para separar os aspectos físicos (segurança energética e otimização dos recursos) dos comerciais. O regime operacional não deveria definir os preços no mercado spot, o qual teria outra forma de precificação. Por conseguinte, deverá ser conferida ao ONS maior autonomia para operar o sistema elétrico, tendo em vista os fatores de segurança, de utilização racional dos combustíveis e de capacidade de armazenamento das centrais hidrelétricas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2007.

JULIO CESAR CARMO BUENO

Presidente do

Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia

DILMA SELI PENA

Representante do Fórum no CNPE